



## **RESOLUÇÃO Nº 56**

*de 16 de março de 2006*

**"Altera a data das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 101, Inciso II, do Regimento Interno e Art. 29, Inciso 1º - Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*